

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Pelo presente edital, fica notificada a Sr. **ALCEU RAFAEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**, CPF: 007.487.109-90, para, no prazo de 15 dias, contados da 2ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela **HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, relativa ao terreno do mesmo, com 1.142,97 metros quadrados, localizado a Rua Jerônimo Coelho, bairro Centro, Joinville/SC, constante da matrícula nº 15.975, e do qual ele, notificando, é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e ignorado. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta cidade de Joinville/SC, aos 12 e 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, Oficial Sandra Mara de Braga.

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**  
A empresa **KOHUT & CIA LTDA.**, estabelecida na Estrada Geral Rio da Prata, s/nº, município de Rio do Campo/SC, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ, através do protocolo nº 49012 de 06/09/2017, análise do **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**, em cumprimento ao Decreto nº 20.668/13 referente à regularização das edificações existentes no imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Tupy, nº 565, Bairro São Marcos, no município de Joinville/SC. Responsabilidade Técnica: **CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA.** Telefone: (47) 3425-1807

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE/SC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. N.º 062/2017**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE, LIMPEZA, COPA, HOTELARIA, LIXEIRAS E EMBALAGENS PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS.** O Hospital Municipal São José torna público que realizará no dia **25/09/2017, às 08h00min**, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou ainda, na sede desta Autarquia. Joinville, 05 de setembro de 2017.

Rodrigo Machado Prado - Diretor Executivo.  
André Santos Pereira - Gerente Financeiro e de Faturamento Hospitalar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017 - TOMADA DE PREÇOS**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE PROTOCOLO E ABERTURA**  
A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, em função da alteração de horário de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Negrinho através do Decreto nº 12893 de 05/09/2017, foi alterado o horário de protocolo e abertura dos envelopes do edital acima, que tem por objetivo a execução de obras, pelo sistema de empreitada global, de pavimentação asfáltica da Rua Pastor Wilhelm Quast, Bairro Ceramarte, em Rio Negrinho - SC, numa extensão total de 248,82 metros lineares, com recursos oriundos do Ministério das Cidades, com intervenção da Caixa Econômica Federal e contrapartida do município de Rio Negrinho, conforme convênio SICONV 829090/2016, celebrado entre o Ministério das Cidades e o município de Rio Negrinho. Desta forma fica alterada a data do fim do recebimento dos envelopes, da abertura das propostas e da disputa para as 09:00 horas do dia 19/09/2017. O edital completo com a retificação está disponível no site [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br). Demais informações pelo telefone 47-3646 3648.

Rio Negrinho, 11 de setembro de 2017.  
JULIO CESAR RONCONI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017 - CONCORRÊNCIA**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE PROTOCOLO E ABERTURA**  
A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, em função da alteração de horário de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Negrinho através do Decreto nº 12893 de 05/09/2017, foi alterado o horário de protocolo e abertura dos envelopes do edital acima, que tem por objetivo a seleção de empresas/projetos para receberem concessão de uso de espaço público, nas modalidades de incubação residente e incubação à distância. Desta forma fica alterada a data do fim do recebimento dos envelopes, da abertura das propostas e da disputa para as 09:00 horas do dia 19/10/2017. O edital completo com a retificação está disponível no site [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br). Demais informações pelo telefone 47-3646 3648.

Rio Negrinho, 11 de setembro de 2017.  
JULIO CESAR RONCONI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 1/2017**  
A , torna público, que as 10h do dia 28/09/2017, será realizado **LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2017** de ativos inservíveis, na câmara de vereadores do município, conforme especificações no Edital de Leilão, através do Leloeiro Oficial Sr. Vanderlei Petri, matrícula AARC/354, maiores informações através do site <http://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/> ou com leiloeiro [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com) ou telefone (48) 988433939.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320**  
**FONE (47) 3267-7000**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017**  
**- PMBC**

**Objeto: seleção de propostas, visando o registro de preços para aquisição de pães congelados, incluindo cedência de equipamentos em comodato, na forma do Termo de Referência e descritivos contidos na Ralação de Itens do Objeto, para atender a demanda do Departamento de Nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso, com fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Direta e Indireta.** Cujas documentação, proposta e credenciamento deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:  
**Data de entrega e abertura dos envelopes: dia 25 de setembro de 2017. Horário: às 13:00 horas.**  
**Leitura e/ou retirada do edital: no endereço fixado no rodapé, através do site [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br).**

Balneário Camboriú, 11 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 007/2017**

O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Torna Público** que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço global, para Serviços de Reforma do Ginásio de Esportes da Escola Pro Antonia Gasino de Freitas e Ampliação da Escola Manoel Antonio de Freitas em estricta observância aos memoriais, planilhas e projetos anexos ao Processo. **Cadastro na Prefeitura: até 04/10/2017. Data/horário recebimento envelopes: 06/10/2017 até 08:30 horas. Data/horário abertura envelopes: 06/10/2017 às 08:45 horas**, nesta Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, no endereço supra, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br). Barra Velha, 13 de setembro de 2017. **VALTER MARINO ZIMMERMANN** - Prefeito

**CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº04/2017**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, convoca Audiência Pública para debater sobre **Ocorrências policiais contra motoristas dos aplicativos de transporte privado de passageiros**. A audiência será realizada no dia **04 de Outubro de 2017 (quarta-feira) às 19:30h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville - Avenida Hermann August Lepper, nº1100.**

Plenarinho, 11 de setembro de 2017.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**Richard Harrison**

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**ENTRE A MAIOR CREDIBILIDADE E A MAIOR CIRCULAÇÃO, FIQUE COM AS DUAS.**

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.984.987/0001-14 - NIRE 42.300.025.453  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 03/17 Realizada em 31/08/2017**

1. **Data, Hora e Local:** 31/08/2017, às 15:00 horas, na sede social da ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, à RuaACY Aviano Varela Xavier, s/n, Sala D, CEP 88517-625, Bairro CDL 2. **Presença:** Acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro do Registro de Presença dos Acionistas. 3. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de 17, 18 e 19/08/2017, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76" ou "Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Composição da Mesa:** Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira, Presidente; Sr. Marco Antonio Resende Faria, Secretário. 5. **Ordem do Dia:** (i) autorizar a realização da distribuição pública da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, nos termos da Instrução CVM nº 475, de 16/01/2009; (ii) as características e condições da 4ª (quarta) emissão de debêntures; (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para efetivar a 4ª emissão de debêntures; e (iv) confirmar e ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da Assembleia Geral em relação à 4ª emissão de debêntures. 6. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o seguinte: (i) Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 89 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão das Debêntures, cujas características e condições estarão previstas no Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("Escritura de Emissão"); a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos interesses dos titulares das Debêntures; (ii) Aprovar as características e condições da Emissão e das Debêntures, a saber: (a) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão, na Data de Emissão (conforme abaixo definida), será de R\$75.000.000,00; (b) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (c) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 75.000 Debêntures; (d) **Número da Emissão:** 4ª emissão de Debêntures da Companhia; (e) **Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 26/09/2017 ("Data de Emissão"); (f) **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); (g) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (h) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 107,75% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 Dias Úteis, a serem definidos na Escritura de Emissão, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI" e "Remuneração"); A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa utilizando-se o critério *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido abaixo), conforme aplicável, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada período de capitalização de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (i) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração das Debêntures será paga mensalmente no dia 28 de cada mês-calendário, ocorrendo o primeiro pagamento em 26/10/2017, e a última parcela na Data de Vencimento, a ser prevista na Escritura de Emissão; ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de Vencimento Antecipado ou na data do resgate das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Total ou da Oferta de Resgate Antecipado previstos na Escritura de Emissão ou na data do resgate das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Total, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração"); (j) **Forma, Conversibilidade e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautela ou certificado e não serão conversíveis em ações da Companhia. Para todos os fins a efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e extrato em nome dos titulares das Debêntures expedido pela B3; (k) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica, sem garantia, não gozando os titulares das Debêntures de preferência em relação aos demais credores da Companhia, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 26/09/2022, exceto se verificado o vencimento antecipado das Debêntures, ou se as Debêntures